Id:0471B03960AF0042

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

Portaria nº 46, de 06 de setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio - PI e legislação vigente;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Santo Antônio - PI determina que poderá ser concedida licença prêmio após cada quinquênio ininterrupto de exercício,

RESOLVE:

Art. 1º **AURIMAR MEIRE DE MOURA**, servidor (a) público (a) municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 06 de setembro de 2023.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio - PI

Id:13B5AC65659D0048

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

Portaria nº 46, de 06 de setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio - PI e legislação vigente;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Santo Antônio - PI determina que poderá ser concedida licença prêmio após cada quinquênio ininterrupto de exercício,

RESOLVE:

Art. 1º **VALDENES PEREIRA DE ANDRADE SOUSA**, servidor (a) público (a) municipal, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 06 de setembro de 2023.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio - PI

Id:167C375620B1004E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

Portaria nº 48, de 06 de setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio - PI e legislação vigente;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Santo Antônio - PI determina que poderá ser concedida licença prêmio após cada quinquênio ininterrupto de exercício,

RESOLVE:

Art. 1º **MARIA HELENA ALVES MACHADO DE SOUSA**, servidor (a) público (a) municipal, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/09/2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 06 de setembro de 2023.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio - PI

Id:07383B2A1BC2FCDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
Trabalhando juntos, desenvolvendo mais!

PORTARIA Nº 0067/2023 LAGOA DO PIAUÍ-PI, 04 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: EXONERA PSICÓLOGA da Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Piauí e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E :

Art. 01 –EXONERA a Srª. **LAYANE NAYRA CARNEIRO DA SILVA , portadora do CPF 019.068.313-94** do cargo efetivo de **PSICÓLOGA** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Piauí – PI

Art.-02 – O motivo da sua exoneração, é devido o requerimento apresentado em 04.09.2023, requerendo a sua exoneração do cargo, por motivo de ordem pessoal.

Art. 02 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 04.09.2023, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 – Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí – PI., aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Mauro Cesar Soares de Oliveira Junnior
Prefeito Municipal

Registre e Publique____/____/_____

Ivanilton Carneiro de Arcanjo
Chefe de Gabinete